



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.003

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	03
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL Cível e Comércio	04
COMARCA DO INTERIOR Cível e Comércio	32
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	34
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	35
Capital	35
Interior	37
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	50
JUSTIÇA DO TRABALHO	51
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	53
EDITAIS JUDICIAIS	

so VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de vinte e cinco por cento (25%), referente a cinco (05) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89 e mais cinco por cento (5%) de gratificação pelo exercício da Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.
Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 32670/93 e Acórdão nº 028-0E-DA, de 1º de outubro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, no cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%), referente a sete (07) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89, e mais cinco por cento (5%) de gratificação pelo exercício da Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

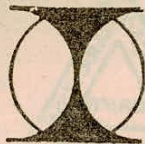
Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 41153/93 e Acórdão nº 027-0E-DA, de 1º de outubro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, no cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inci



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juveve)

Caixa Postal nº 1182

Cep-80030-050

PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX 253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	25.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	12.500,00
1/4 PÁGINA	CR\$	6.250,00
1/8 PÁGINA	CR\$	3.125,00
1/16 PÁGINA	CR\$	1.563,00
CUSTO: 1 centímetro de original	CR\$	600,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	5.600,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	16.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	3.200,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	13.500,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	45,00
Com remessa postal	CR\$	120,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	8,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 160,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 380,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 380,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 330,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 450,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 380,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 380,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 1.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 380,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patiucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patiucci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente
DR. LUIZ VIEL
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. CYRO CREMA — Presidente
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. EDSON RIBAS MALACHINI
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS
Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. GIL TROTTA TELLES

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. EDSON RIBAS MALACHINI
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
às
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-
DIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTI-
VO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13h30m.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 39454/93 e Acórdão nº 029-OE-DA, de 1º de outubro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, no cargo de Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%), referente a sete (07) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.

Juarezacy U. da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00483

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27173/93,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a TERUKI HIGAKI, no cargo de Escrevivo Distrital de Mirador, Comarca de Paraíso do Norte, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-5, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, acrescido de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.

Juarezacy U. da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00484

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46754/91,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JESUS MOLINA DE OLIVEIRA, no cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Esperança, com proventos

integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-7, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.

Juarezacy U. da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00485

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30429/93,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JUAREZ WOJCIK, no cargo de Escrevente Juramentado do Cartório do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, com proventos proporcionais a trinta trinta e cinco (30/35) avos, correspondente ao nível PJ-SJ-6, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c" da Carta Magna e artigo 35, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado do Paraná, acrescido de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 1º de outubro de 1993.

Juarezacy U. da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

COLEGIADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-cópus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 07.10.93 a 13.10.93

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. Antonio Renato Strapasson

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito na Corregedoria Geral da Justiça - Tribunal de Justiça - 7º andar.

Das 10:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado na Portaria do Tribunal de Justiça.